SENTENÇA

Processo Físico nº: **0010258-74.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Responsabilidade Civil

Requerente: Anna Carreire Donatelli Cesar

Requerido: **Banco do Brasil Sa**Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo**

CONCLUSÃO

Em 11 de Junho de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1035/10

Vistos.

Ante a concordância da exequente JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art.794, I do CPC.

Defiro o levantamento do depósito de fl.264 em favor da exequente.

Eventuais custas em aberto a cargo do executado, sob pena de inscrição na dívida

ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA